



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 79/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação aos Nutricionistas pelo seu dia

O Dia do Nutricionista é celebrado em 31 de agosto, pois é o dia da criação da Associação Brasileira de Nutricionistas - ABN, desde o ano de 1949.

Em 1978, através da Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro, foi criado os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, responsáveis pela regulação e funcionamento da profissão.

Todavia, somente à partir de 1991, através da Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro, a profissão foi melhor regulamentada em âmbito nacional.

O Nutricionista é um profissional da saúde com formação generalista, humanista e crítica. Está capacitado para atuar visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Sua atuação contribui para a melhoria da qualidade de vida e deve ser pautada em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural do país (www.wikipedia.org).

O profissional de nutrição adquire uma importância maior a cada dia, pois as pessoas estão cada vez mais preocupadas com o corpo, saúde, bem estar e forma física.

Em suma - O nutricionista tem um papel fundamental na sociedade atual, pois é o profissional que orienta como transformar o alimento em saúde e qualidade de vida.

Tendo em vista a importância desta categoria de profissionais e, considerando esta data comemorativa, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação aos Nutricionistas pelo seu dia*", homenageando toda a classe de Nutricionistas e, em especial, aqueles que atuam no município de Hortolândia.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Secretário de Saúde do município, ao Conselho Regional de Nutricionistas de São Paulo e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2012.

Valdecir Alves Pereira
Vereador